

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 23/2023  
DISPENSA Nº 19/2023

**JUSTIFICATIVA:** O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, para desenvolvimento satisfatório das atividades, programas e ações a que se propôs, necessita urgentemente a aquisição de item de higiene e limpeza para uso de sua equipe. Atualmente, o CIDES desenvolve suas atividades diárias em algumas salas cedidas pela AMVAP- Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba, motivo pela qual compartilha dos utensílios adquiridos pela associação. Como o CIDES desenvolve vários projetos, sua equipe aumentou, passando, portanto, a ter mais gastos nos produtos. Dessa forma faz-se necessário esse procedimento para adquirir os itens correspondentes a aproximadamente 06 meses de uso, ficando na responsabilidade da AMVAP.

**OBJETO:** Seleção de propostas visando a aquisição de item de higiene e limpeza (papel toalha), conforme especificações mencionadas no termo de referência, para atender as necessidades do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES em sua sede e nas suas atividades.

Por meio desta, AUTORIZO a contratação do objeto da dispensa nas especificações abaixo:

**FORNECEDOR:** SOL DISTRIBUIDORA DE PLASTICOS LDTA  
**CNPJ:** 14.087.095/0001-37  
**VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$218,00 (duzentos e dezoito reais)

**FUNDAMENTO:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Confirmada a legalidade da dispensa do processo licitatório nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade pelo CIDES em adquirir o bem objeto desta Dispensa, **RATIFICO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 25 de abril de 2023.

  
**ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA**  
Presidente do CIDES